



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 58/2023

AUTOR: Executivo Municipal

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Setor de Redação Legislativa para juntada dos seguintes documentos:

- ✓ Ata da reunião das Comissões Permanentes;
- ✓ Ata da Sessão Ordinária;
- ✓ Autógrafo;
- ✓ Ofício de encaminhamento de autógrafo.

Após, retornem os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/Acre, 29 de novembro de 2023.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa